



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 1908,
DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

DENOMINA A RUA "D" DO LOTEAMENTO MORADA DA COLINA PARA RUA ELEUTHÉRIO FIORI.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada a Rua D do Loteamento Morada da Colina, que passa ser o que segue:

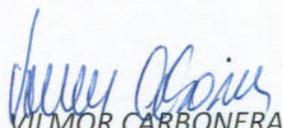
I - A Rua D do Loteamento Morada da Colina passa a ser denominada RUA ELEUTHÉRIO FIORI.

Art. 2º - Faz parte desta Lei o Curriculum Vitae de ELEUTHÉRIO FIORI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 19 de agosto de 2014.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 19.08.2014



VILA FLORES - RS

CURRICULUM VITAE DE ELEUTHÉRIO FIORI

Eleuthério Fiori nasceu em 17/09/1936. Filho de Antonio Fiori e Sybila Angelina Casanova Fiori. Por ter nascido e vivido em Vila Flores sempre se envolveu nas atividades da Comunidade. Participou da construção da sede do Clube Gaúcho, exercendo o cargo de vice-presidente. Por gostar de esportes colaborou como time do Gaúcho atuando como goleiro quando da conquista do título de Campeões do Varzeano de Veranópolis.

Contribuiu também com seu trabalho na Paróquia de Vila Flores, como membro da Diretoria.

Durante muitos anos exerceu a função de Juiz de Paz, realizando casamentos no civil e revisão de contratos trabalhistas.

Em sua vida profissional atuou como motorista, função pela qual se aposentou e da qual muito se orgulhava.

Enquanto sua saúde permitiu, realizou muitas atividades dentre as quais destacamos seu amor pelo trator, que o acompanhava em suas andanças.

Diante do que foi exposto considera-se justa a homenagem de nomear a Rua D, no Loteamento Morada da Colina como ELEUTHÉRIO FIORI, inclusive por esta pertencer à Família Fiori.

Evori T. Ducatti Fiori